



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

**Relatório da 1ª Reunião do GT Resíduos da Construção Civil**  
**Data: 18/11/2009**  
**Local: Sala de CT, Térreo do Ed. Marie Prendi Cruz, W2 Norte, qd. 505, It. 2, bl. B - Brasília/DF**

Inicialmente, às 9:50h, o presidente do GT, e da CT, explicou acerca dos motivos da proposta de revisão e que neste primeiro momento, a idéia é que possamos definir as atividades

Foi realizado uma apresentação dos presentes no GT, tendo representantes do MMA, ABES, CAIXA, CETESB, empresas da construção civil, SEBREA Nacional, IBAMA, Serviço de Limpeza Urbana, CNC, AETR, INEA-RJ, UFSC, setor de reciclagem, e consultorias diversas.

Por se tratar de início dos trabalhos, foi discutida uma proposta de programação das atividades do dia de hoje. Foi apresentado um breve relato do porque da convocação do GT (revisão), por parte da ANAMMA. Durante o processo, outras demandas surgiram, a exemplo do setor de 'drywall' e 'madeiras'.

Nesta exposição de motivos, a ANAMMA destacou as dificuldades no atendimento do artigo 11 da resolução, particularmente pelo fato da relação política entre o setor executivo e o poder legislativo municipal, retratando a imensa dificuldade de cumprimento.

#### CAIXA

SEBRAE Nacional comentou acerca de um projeto modelo de implantação no DF, obtendo um empecilho pelo fato de não existir áreas de transbordo e áreas para destinação dos RCC.

Lilian indaga o porquê dos MP estarem adentrando com ACP visto que não se trata de lei e sim de resolução. O presidente expôs a sua justificativa. A expectativa é que tenhamos uma resolução factível, sendo um desafio do GT essa discussão, com perspectiva para que se proponha 'linha de corte', para os diversos municípios.

Dan comentou acerca do definido no artigo 4º, objeto do requerimento da ANAMMA, a resolução é assertiva, ou seja, o previsto na resolução é correta. Os prazos concedidos, em sua opinião, foram suficientes, inclusive com diversas linhas de financiamento criadas e com capacitação das promotorias de meio ambiente para sua aplicabilidade.

Tarcísio indaga sobre não entender o porquê de discutir reformulação de prazos visto que se tem, desde o início das atividades para formulação desta resolução, esta é uma resolução que obteve êxito em sua proposta, diferentemente do discutido. Apresentou documentos que o MMA, principalmente, criou e distribuiu com todo o país.

Roberto Monteiro expõe que não vê, diante dos motivos apresentados, motivos para alteração da resolução.

Serapião também é de opinião que a mudança de prazo não será a solução para que se tenha cumprido o previsto na resolução.

Júlia (CETESB) comenta que muito trabalho foi demandado para a formulação da resolução e, os conceitos presentes na resolução prevêm uma melhoria contínua e, alterar, pura e simplesmente o prazo, seria um retrocesso.

ABES citou que a dificuldade no cumprimento da resolução se dá, primordialmente, por conta dos municípios, que não se adequaram à realidade.

Tiago se manifestou que o prazo não é o principal objetivo de discussão e sim maneiras para que se tenha implementada a resolução.

Elaine (INEA) comenta que os geradores já apresentam o PGRCC, estando presente no processo de licenciamento, entendendo que é um facilitador para que o município possa cumprir.

Tiago sugere que, diante do apresentado, se tenha um cronograma de atividades.

Tarcísio sugere que, também conforme o que foi relatado nesta oportunidade, que se tenha um cronograma tão somente em propiciar melhorias em tópicos/artigos definidos, não sendo necessário que se altere, e considere, todos os itens da resolução.

Um item específico diz respeito à possibilidade de 'reclassificação' ou enquadramento dos resíduos. Item observado por Angela (RS), atentando para os cuidados para a classificação de maneira à permitir o aproveitamento, de fato, daquilo que é considerado reciclável.

Gérson comenta sobre o maior 'gargalo' encontrado atualmente é a impossibilidade de identificação, ou confirmação de que tudo que adentra a um aterro, seja considerado como classe A.

Wanderley (CNI) comenta sobre uma clara impossibilidade de segregação, 100 %, dos resíduos classe A, ou mesmo classe B, tendo opinião corroborado por Evandro.

Continuamente, foi agendado a segunda reunião de trabalho para o dia 09/02/2010. Como pré-pauta, se tem as apresentações dos setores interessados, no caso, gesso e CCBS (madeira industrial), ANAMMA, CNI e ABETRE. A terceira está programada para o dia 23/03/2010.

Durante a parte da tarde, foi realizada apresentação do setor de gesso, sendo ampliado o debate para, em função da possibilidade de reaproveitamento/recuperação do gesso e, com isso, a sua classificação. Durante varias observações, um enfoque foi destacado: a necessidade de reconhecimento de que o aproveitamento do gesso deve vinculado/atrelado com aproveitamento econômico. Vanderley destaca também que a tendência é, prioritariamente, a destinação para cimenteiras. Foram levantados os problemas, principalmente no que diz respeito à logística do aproveitamento, reconhecendo que é um processo que está, permanentemente, em construção. Tarcísio relata que há algumas considerações acerca de composição do gesso a ser, eventualmente, reciclado/reaproveitado.

Diante do discutido, entende-se que o gesso não seria enquadrado como 'Classe C', e sim como Classe B. Além disso, não se vê, a princípio, a manutenção da Classe C como classe.

Não havendo mais a discutir, a reunião foi encerrada às 14:45 h.